



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 750/GM/MME, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o ano de 2024, de que tratam o art. 13, inciso I, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.10.2023 - Seção 1.

ANEXO
PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2024

UF	META FÍSICA	VALOR (R\$)
AC	5.700	216.809.098,21
AM	10.873	444.117.339,45
AP	3.300	18.421.446,60
MA	717	4.172.270,20
MT	1.100	67.212.400,50
PA	37.356	1.261.552.884,38
PI	8.331	91.466.239,70
RO	4.831	203.574.892,96
RR	6.094	162.066.729,00
TO	450	27.188.774,10
TOTAL	78.752	2.496.582.075,10
ORÇAMENTO CDE - 2024		2.496.582.075,10